DocuSign Envelope ID: 8B2034DD-6ADB-461B-A5D3-492815D836B0

NDO GROUP PARTICIPAÇÕES S.A. *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 21 de Março de 2022 Hora, Data, Local: 21.03.2022, às 08hs, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, conjunto 1102, São Paulo/SP. **Presença:** subscritores da totalidade das ações emitidas. **Mesa:** Maria Celma Pinheiro Candido - Presidente, Gabriel Dias Pinto - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social da **NDO Group Participações S.A.**, (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **NDO Group Participações S.A.**; (v) elegeram os Diretores, todos com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2025, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social: **Maria Celma Pinheiro Candido,** brasileira, viúva, aposentada, RG nº 50.705.390-01 SSP/RS, CPF/ME nº 504.575.190-53, com domicílio em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretora Presidente; e **Gabriel Dias Pinto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, RG nº 41.302.097.62 SSP/RS, CPF/ME nº 047.415.700-88, com domicílio em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. Os Diretores eleitos declararam, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: nada mais. **Acionistas:** Maria Celma Pinheiro Candido; Gabriel Dias Pinto. Membros da Diretoria Eleitos: Maria Celma Pinheiro Candido; e Gabriel Dias Pinto. Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain-OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE nº 3530059043-1 em 07.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Data, Hora, Local: 20.02.2024, às 8hs, por videoconferência. **Presença**: Todos os membros do Conselho. **Convidados**: Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Koichi Geshi, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas:** Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Masahito Yamazaki**, japonês, casado, bacharel em engenharia, passaporte nº TS2736461, expedido pelo Governo Japonês, residente no Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica)**. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, CRNM nº V736224-3, CPF/MF 857.880.070-20, residente em São Paulo/SP, para compor a Diretoria, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**, em substituição ao Sr. Takeshi Tsuji. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/MF 900.626.648-59, residente em São Paulo/SP, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing, na data de 31/03/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/MF 109.940.651-08, residente em São Paulo/SP, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário, na data de 31/03/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. O desligamento do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Shinya Izumi em Jan/2024. A contratação do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Yosuke Mori em Fev/2024. O desligamento do Gerente Executivo Jurídico, Sr. Luis Eduardo Fernandes Thomé em Fev/2024. O Gerente Executivo Jurídico, Sr. Alexandre Kawakami, estar sob supervisão direta do Diretor Presidente em Fev/2024. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.02.2024. Membros presentes: Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Tsuyoshi Teragaki, Makoto Saito e Koichi Mashino. JUCESP 103.737/24-8 em 13.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

VIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.041.260/0652-90 e NIRE 35.300.394.925. Comunica o extravio de 02 vias originais da 1342ª Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16.11.2021, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 574.076/21-9 em 03.12.2021.

Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - Oliva

OLIVA

CNPJ nº 04.667.615/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 02 de abril de 2024, **Horários:** 09:00 (em primeira convocação), 09:30 (em segunda convocação com qualquer número de presença). Ficam convocados os associados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada de forma presencial na Rua Canadá, nº 324 na cidade de São Paulo/SP e/ou por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Apreciação do relatório e contas da Diretoria, relativas ao exercício de 2023; **b)** Outros assuntos.

São Paulo, 18 de março de 2024.

RITA MARIA BASSI FERNANDES - Presidente.

GC Agro S/A

CNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE Nº. 35300589491 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024 , iniciando-se as 08h30 (Brasília). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a)Transferência na titularidade de ações; b)Aprovação das contas referente à gestão 2023; c) Deliberar sobre a Eleição da Diretoria biênio 2024/2025 d)Aprovar alteração no estatuto; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 11 de Março de 2024. **Marcos Antonio Alves** - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.458.199 - 30/03/2023,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **DAGMAR CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 336777401, CPF/MF nº 264.906.468-46**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R$230.103,47 (Duzentos e trinta mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 321.384,** referente ao imóvel situado na **Rua Chucri Lotaif, e Rua Doutor Reynaldo Schwindt Furlanetto, nº 10, lotes nºs 375 e 376, quadra O, loteamento "Jardim Germânia", 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.393 - 29/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **SIDNEY MACIEL, RG nº 23.685.278-4-SSP/SP, CPF/MF nº 259.832.178-28**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R$5.526,98 (Cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 354.955,** referente ao imóvel situado na **Rua Cabo Estácio da Conceição, nº 549, Apto nº 22, 2º andar, Bloco 1, integrante do "Conjunto Residencial Vila Real", lugar denominado Chácaras Santos ou Parque Maria Helena, bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.472.641 - 30/06/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **RANIERE DA SILVA, RG nº 293742169-SSP/SP, CPF/MF nº 288.773.088-69, e sua mulher LUCIANA CRISTINA REGINALDO DA SILVA, RG nº 000000334904353-SSP, CPF/MF nº 308.488.798-56**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R$47.567,44 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 378.299**, referente ao imóvel situado na **Rua Sergio Martins Blumer Bastos, nº 50, Apto nº N-62, 5º andar, Torre N, "Edifício Nogueira", Bloco 3, do "Condomínio Jardim do Ypê, "29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.478.370 - 04/08/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **UBIRAJARA PEDREIRA DOS SANTOS, RG nº 2330270038-SSP/SP, CPF/MF nº 169.372.038-88, e sua mulher RAFAELA OLIVEIRA SILVA SANTOS, RG nº 507803504-SSP/SP, CPF/MF nº 035.975.485-63**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R$24.997,72 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 224.737**, referente ao imóvel situado na **Rua Francesco Martini, nº 10, esquina com a Viela 2, lote 10, da quadra C, "Jardim Eledy", no bairro de Pirajussara, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

Companhia Imobiliária e Mercantil Anchieta

C.N.P.J. nº 61.086.849/0001-14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 18 de Janeiro de 2024. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	(R$) 2023	(R$) 2022
Circulante	**24.288.660,07**	**22.227.569,08**
1. Disponível		
Caixa	76.308,93	126.846,42
Bancos Conta Movimento	114.443,20	138.569,15
Aplicações Financeiras	23.491.154,11	21.325.960,30
2. Créditos		
Outros Créditos	606.753,83	636.193,21
Ativo não Circulante	**9.041.398,36**	**9.429.452,14**
Imobilizações Tangíveis	**17.179.525,76**	**17.386.367,03**
Terrenos	7.601.542,53	7.648.122,53
Edificações	9.422.825,44	9.583.086,71
Móveis e Utensílios	45.942,53	45.942,53
Processamento de Dados	109.215,26	109.215,26
(–) Depreciações Acumuladas	**(8.138.127,40)**	**(7.956.914,89)**
Total Geral do Ativo	**33.330.058,43**	**31.657.021,22**

Passivo	(R$) 2023	(R$) 2022
Circulante	**811.495,64**	**767.876,20**
Impostos a recolher	357.382,70	340.261,68
Taxas e Contribuições à Recolher	245.709,50	227.161,08
Outras Obrigações	208.403,44	200.453,44
Patrimônio Líquido	**32.518.562,79**	**30.889.145,02**
Capital Social Realizado	26.250.000,00	26.250.000,00
Reservas de Lucros	(2.518.185,99)	(2.599.655,99)
Reserva Legal	3.385.361,97	3.303.891,97
(–) Ações em Tesouraria	(5.903.547,96)	(5.903.547,96)
Resultados Acumulados	**8.786.748,78**	**7.238.801,01**
Lucro de Exercícios Anteriores	7.238.801,01	5.220.345,42
Lucro do Exercício Findo	1.547.947,77	2.018.455,59
Total Geral do Passivo	**33.330.058,43**	**31.657.021,22**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	(R$) 2023	(R$) 2022
1. Saldo Inicial do Período	7.238.801,01	5.220.345,42
2. Resultados		
Resultado Líquido do Exercício	1.629.417,77	2.124.689,59
3. Transferências:		
Reserva Legal	(81.470,00)	(106.234,00)
4. Saldo Final do Exercício	**8.786.748,78**	**7.238.801,01**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	(R$) 2023	(R$) 2022
Receita Bruta		
Aluguéis	7.493.669,74	6.911.109,92
Receita Líquida	7.493.669,74	6.911.109,92
Custo da Locação de Imóveis	(1.484.028,61)	(1.624.111,85)
Lucro Bruto	**6.009.641,13**	**5.286.998,07**
Outras Receitas Operacionais		
Receitas Financeiras	2.820.982,75	2.315.078,02
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(1.282.581,65)	(1.132.137,29)
Despesas de Conserv. e Consumo	(148.980,12)	(172.197,18)
Despesas de Pessoal	(3.363.510,44)	(2.980.424,33)
Despesas Financeiras	(10.347,48)	(70.065,61)
Impostos e Taxas	(302.357,09)	(275.352,99)
Conservação de Imóveis	(422.111,67)	(160.861,52)
Depreciações	(305.004,46)	(332.762,18)
Contribuição Social	(368.808,19)	(352.276,76)
Resultado Operacional	**2.626.922,78**	**2.125.998,23**
Resultado não Operacional	377.645,68	1.298.793,39
Resultado antes do Imp. de Renda	**3.004.568,46**	**3.424.791,62**
Provisão para Imposto de Renda	(1.375.150,69)	(1.300.102,03)
Resultado após Imposto de Renda	**1.629.417,77**	**2.124.689,59**
Reserva Legal	**(81.470,00)**	**(106.234,00)**
Prejuízo Líq. a disp. da Assembleia	1.547.947,77	2.018.455,59

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2023

	(R$) 2023	(R$) 2022
Saldo Inicial	**21.591.375,87**	**18.902.520,91**
Entradas		
Aluguéis	7.493.669,74	6.911,109,92
Receitas Financeiras	2.820.982,75	2.298.760,34
Resultado Não Operacional	377.645,68	1.298.793,39
Baixa do Ativo Permanente	388.053,78	433.749,25
Variação de Adiantamentos e Empréstimos	(29.439,38)	13.957,29
Total das Entradas	**11.050.912,57**	**10.956.370,19**
Saídas		
Folha de Pagamento	1.326.418,99	1.251.577,84
Obrigações Tributárias	2.395.645,26	2.536.165,29
Obrigações Previdênciarias	672.103,85	625.188,17
Encargos Assistênciais	1.737.841,97	1.447.314,11
Conservação e Consumo	1.109.822,34	846.655,86
Financeiras	10.347,48	70.065,61
Despesas Administrativas	1.282.581,65	1.132.137,29
Serviços - Pessoas Jurídicas	382.001,22	214.037,65
Redução de Contas a Pagar	43.619,44	144.373,41
Total das Saídas	**8.960.382,20**	**8.267.515,23**
Saldo Final	**23.681.906,24**	**21.591.375,87**
Ativo		
Caixa	76.308,93	126.846,42
Bancos	114.443,20	138.569,15
Aplicações Financeiras	23.491.154,11	21.325.960,30
Total do Ativo	**23.681.906,24**	**21.591.375,87**

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Apresentação das Demonstrações Financeiras: A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações financeiras, foram procedidas de acordo com as normas estabelecidas pela lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.
2) Imobilizações Tangíveis: Demonstradas ao custo de aquisição.
3) O Capital Social de R$ 26.250.000,00 é representado por 1.434.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Justino Augusto Azevedo Peixeiro
Diretor Presidente - TC-CRC-1SP048741/0-6

Marcia Mascioli Diretora | **May Mascioli** Diretora | **Silvia Mascioli Possik** Diretora

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 495ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.5, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26 §1º-A da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, **em 28 de março de 2024, às 14:45 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de março de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

Nosso Vet Hospital Veterinário S.A.

CNPJ/MF nº 37.966.601/0001-63 - NIRE nº 35.300.553.675

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Borges de Figueiredo, 510, Mooca, CEP 03110-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por edital, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente**: Sra. Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** Sr. José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** 1) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: 1) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 18 de abril de 2023. Procedida à leitura, foi informado que não restou qualquer saldo a título de lucro líquido, para destinação e tampouco, dividendos a distribuir. 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: Sra. Leila Mejdalani Pereira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.903.038-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretora Superintendente e Sr. José Roberto Lamacchia, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.831.567-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente. Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente**: Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Acionista e Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia. **Leila Mejdalani Pereira -** Presidente da mesa/Acionista e Diretora Superintendente; **José Roberto Lamacchia -** Secretário da mesa/Acionista e Diretor Superintendente. **JUCESP** nº 224.632/23-1 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1008608-54.2020.8.26.0006 O MM.Juiz de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VI-Penha de França,Estado de São Paulo,Dr.Álvaro Luiz Valery Mirra,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALQUIRIA TERESA PARDINI, que lhe foi proposta uma ação de adjudicação compulsória por parte de Luiz Mazzaro Junior e Donato Mazzaro, objetivando a procedência da ação para o fim de adjudicar aos autores o seguinte imóvel: um terreno à Rua Atuaí, antiga Rua Paulista, no 3º subdistrito - Penha de França, distante 13,00m mais ou menos da Rua Lombardi, medindo 6,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados,tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com área de 156,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Maccogi e de outro lado com José Paes. Objeto da matricula nº 15.449 do 12º Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo (antiga transcrição 29.345 do mesmo oficio), cadastrado na Prefeitura sob o nº 058.001.0078-0, tendo hoje construida uma casa que leva o nº 560 da Rua Atuaí, nos termos da averbação 3 da referida matrícula. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o